

RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CGL CONSTRUTORA LTDA

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena – Ceará, aos 08 de fevereiro de 2022.

Trata-se de recurso administrativo, interposta pela empresa CGL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.557.438/0001-14, contra sua inabilitação no edital de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1012.01/2021 - OBRAS, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO INDUSTRIAL DE 1.000 M², NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Alega a recorrente:

QUE A RECORRENTE FORA INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:


4.2.5.1. Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. (O REFERIDO BALANÇO NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL).

DOS FATOS:

O processo foi encaminhado para o Setor Contábil para fins de análise dos documentos apresentados que concluiu que os referidos documentos não são capazes de preencher os requisitos de qualificação econômico-financeira, vez que "não foi possível a identificação da autenticidade do balanço patrimonial apresentado, pois o mesmo não possui como já citado em sua inabilitação, registro na Junta Comercial do Estado do Ceará".

DECISÃO:

Diante do exposto, decidimos pelo **RECEBIMENTO** do recurso, contudo, pelo seu **IMPROVIMENTO**.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL